

## **ATA DA 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às catorze horas, nas dependências da Associação Comercial de Santos - ACS, realizou-se a sexagésima primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião os conselheiros: Marcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Ney Caldato Barbosa, Jaqueline Fernandez Alves, Diego Costa Roza Guimarães, Maria Inês Rangel Garcia, Marcio Calves, Ronald do Couto Santos, Glaucus Renzo Farinello e Ricardo Martins da Silva. Não houve justificativa de ausência. O presidente iniciou a reunião agradecendo o espaço cedido pela Associação Comercial de Santos – ACS, para que pudesse ser apresentado as propostas e sugestões da Lei do Programa Alegria Centro. A reunião realizou-se com o objetivo específico para o SETAC/DERURB apresentar aos Conselheiros do CONDEPASA as propostas iniciais do Projeto de Alteração da Lei do Programa Alegria Centro. Inicialmente, o Conselheiro Ricardo Martinis da Silva transcorreu a apresentação do cronograma de referências temporais sobre a evolução das ações de preservação patrimonial no Município, sobre a realização de vistorias para atualização do cadastro das fachadas dos imóveis com Nível de Proteção - NP1 e NP2 (fichas antigas e fichas novas) ressaltando como observação a dificuldade na vistoria de alguns imóveis protegidos. Informando, também sobre a atualização do Mapa de Gravamento onde alguns imóveis tombados estão fora do mapa atual. Explanou sobre as referências Internacionais como, por exemplo, o Plano Delle Regole (Vila Montenapoleone – Milão) que possui programa de preservação patrimonial com similaridades com o programa do Município de Santos. Também foram referências Nacionais: Olinda, Paraty, Cuiabá, Campos do Jordão. Foi explicado sobre a criação das ZERU's Valongo e Paquetá (Zona de Renovação Urbana), na última revisão da LUOS. Salientou-se sobre a intenção de flexibilização das intervenções em coberturas para os imóveis protegidos, como por exemplo, painel solar, área de lazer e áreas técnicas. Foi esclarecido sobre a intenção de embutimento da fiação aérea, porém existe resistência por parte da CPFL. Tratou-se da proposta de utilização de empenas cegas, com a implantação de murais artísticos e jardins verticais, regulamentar a intervenção de reabilitação das fachadas em imóveis com Nível de Proteção - NP2 – troca de esquadria para vitrine, possibilidade de autorizar a isenção de 50%, revisar a regulamentação de anúncios e de criar paleta cromática pré-validada. Ao fim da apresentação do SETAC/DERURB, os Conselheiros fizeram observações sobre a questão da retirada de marquises que conflitam com os projetos originais, criação de Fundo Municipal para custear obras de restauração, a ampliação dos incentivos fiscais para empreendimentos que possuam uso orientado pelo Programa de Revitalização do Centro. Posteriormente, após agradecimentos ao SETAC/DERURB, o Presidente Marcio Nacif abriu a palavra aos Conselheiros para que os mesmos fizessem as suas considerações e proposituras. O Conselheiro Ney

Caldatto Barbosa realizou complementação sobre o histórico da preservação do Patrimônio Cultural no mundo até chegar a história da preservação patrimonial da cidade de Santos. Registrou seu entendimento de que a flexibilização da volumetria do imóvel protegido encontra impedimentos legais e que as flexibilizações de intervenções nas coberturas já ocorreram casos concretos de aprovação no CONDEPASA, mediante apresentação de Projeto Arquitetônico de Restauo. O Conselheiro defendeu que as questões relacionadas aos vãos e as marquises continuem como estão na legislação vigente, afirmou seu entendimento favorável à criação de paleta cromática pré-validada, e, por fim, recomendou a criação do e-mail do Alegria Centro. Conselheiro Glaucus Renzo Farinello registrou seu entendimento favorável à flexibilização de intervenções em telhados e fachadas e levantou questionamento sobre a concessão de isenção de IPTU para imóveis restaurados sem uso e ocupação. A Conselheira Jaqueline Fernandez Alves informou que enviará comentários e propostas por e-mail. O Conselheiro Ronald do Couto Santos propôs que a revisão da Lei do Programa Alegria Centro defina claramente as possibilidades de intervenções nos imóveis com Nível de Proteção - NP1 e NP2 e tombados, e que também, registre-se objetivamente a possibilidade do CONDEPASA realizar aprovações, em caráter de exceção, de projetos que não atendam plenamente o ordenamento legal, desde que, fique garantido o interesse e a preservação do patrimônio. Conselheiro Diego Costa Rozo Guimarães salientou sobre a importância de ampliação e flexibilização dos incentivos fiscais do Programa Alegria Centro. Nos itens proposições e comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif ----- deu por encerrada a reunião às dezessete horas. Eu, Lucimara Alcântara Franco \_\_\_\_\_, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 05 de novembro de dois mil e dezoito.

**Fernando José Rodrigues Carol**

**Ney Caldatto Barbosa**

**Jaqueline Fernandez Alves**

**Diego Costa Rozo Guimarães**

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Marcio Calves**

**Ronald do Couto Santos**

**Glaucus Renzo Farinello**

**Ricardo Martins da Silva**

